



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3043

DECRETO Nº 6.657, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2065-6	Danielli Cristine Lourenço	Auxiliar Administrativo	22	23
2018-4	Edina Ferreira Marcondes	Fisioterapeuta	43	44
2066-4	Flávio Roberto Meotti	Técnico em Informática	34	35
1279-3	Paulo Hoffmann	Operador de Máquinas	31	32
658-0	Rocidalva Pavanelo	Auxiliar Administrativo	33	34
2064-8	Tatianna Portela Meotti	Técnico Administrativo	42	43

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 21 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3042

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 (cinco) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, matrícula funcional nº 1793-0, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso sobre Atribuições da Equipe de Gestão na Secretaria de Saúde; Curso de Aplicação dos Recursos do SUS; Curso do DigiSUS (DGMP); Curso sobre Instrumentos de Planejamento do SUS – PMS – PAS - LOA, a realizar-se no Master Express Curitiba Hotel, localizado na Rua Francisco Torres, 285 - Centro, Curitiba - PR, com saída prevista dia 24/07/2022 às 13 horas com retorno em 29/07/2022 às 15 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 21 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3042

PORTARIA Nº 160, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 (cinco) diárias ao servidor **Maicon Eduardo Machado**, Secretário de Finanças, desta municipalidade, matrícula funcional nº 2312-4, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso sobre Atribuições da Equipe de Gestão na Secretaria de Saúde; Curso de Aplicação dos Recursos do SUS; Curso do DigiSUS (DGMP); Curso sobre Instrumentos de Planejamento do SUS – PMS – PAS - LOA, a realizar-se no Master Express Curitiba Hotel, localizado na Rua Francisco Torres, 285 - Centro, Curitiba - PR, com saída prevista dia 24/07/2022 às 13 horas com retorno em 29/07/2022 às 15 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 21 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3042

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 (cinco) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, desta municipalidade, matrícula funcional nº 1760-4, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso sobre Atribuições da Equipe de Gestão na Secretaria de Saúde; Curso de Aplicação dos Recursos do SUS; Curso do DigiSUS (DGMP); Curso sobre Instrumentos de Planejamento do SUS – PMS – PAS - LOA, a realizar-se no Master Express Curitiba Hotel, localizado na Rua Francisco Torres, 285 - Centro, Curitiba - PR, com saída prevista dia 24/07/2022 às 13 horas com retorno em 29/07/2022 às 15 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 21 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3042

PORTARIA Nº 162, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 (cinco) diárias à servidora **Caroline Calleoni Cavallari Beppler**, Diretora do Departamento dos Serviços Administrativos da Saúde, desta municipalidade, matrícula funcional nº 1850-3, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso sobre Atribuições da Equipe de Gestão na Secretaria de Saúde; Curso de Aplicação dos Recursos do SUS; Curso do DigiSUS (DGMP); Curso sobre Instrumentos de Planejamento do SUS – PMS – PAS - LOA, a realizar-se no Master Express Curitiba Hotel, localizado na Rua Francisco Torres, 285 - Centro, Curitiba - PR, com saída prevista dia 24/07/2022 às 13 horas com retorno em 29/07/2022 às 15horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 21 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3042

PORTARIA Nº 163, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 (cinco) diárias à servidora **Tatiana Mendes Bordignon**, Ouvidor do SUS, desta municipalidade, matrícula funcional nº 344-1, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso sobre Atribuições da Equipe de Gestão na Secretaria de Saúde; Curso de Aplicação dos Recursos do SUS; Curso do DigiSUS (DGMP); Curso sobre Instrumentos de Planejamento do SUS – PMS – PAS - LOA, a realizar-se no Master Express Curitiba Hotel, localizado na Rua Francisco Torres, 285 - Centro, Curitiba - PR, com saída prevista dia 24/07/2022 às 13 horas com retorno em 29/07/2022 às 15 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 21 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3042

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, Secretária de Administração, desta municipalidade, matrícula funcional nº 2326-4, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de participar do curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTATOS ADMINISTRATIVOS – PONTOS POLÊMICOS", a realizar-se no Centro de Convenções - Salão Naipi, Rua Jardim Alegre Esquina Avenida das Cataratas, Foz do Iguaçu - PR, com saída prevista dia 27/07/2022 às 6:30 horas com retorno em 28/07/2022 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 21 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3042

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 026/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
11°	ALINE MIRANDA SEIDÃ	PROFESSOR
12°	DIANA MARIA LANGARO CAGOL	PROFESSOR

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: avaliação vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 21 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3042

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 81/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de instituição para acolhimento de idoso em Instituição de Longa Permanência - ILP, conforme decisão judicial, pertinente ao processo nº 0001151-57.2022.8.16.0115, e conforme Memorando Interno nº 2.350/2022, para o período de 12 meses** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 42.000,00.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 04/08/2022.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 04/08/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 20 de julho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 10

Edição N°: 3042

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º ADITIVO CONTRATO Nº. 44/2019 de 01/08/2019 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 7/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JOÃO HENRIQUE LAPIN

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Arnaldo Busato, 2220, Bairro Iguaçu, Céu Azul – PR, (Lote Urbano nº 15 da Quadra nº 189), a ser utilizado como sede do SAMU 192 do Município de Céu Azul.

Alteração: Promover a renovação do contrato e a prorrogação do aluguel do imóvel por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Promover o reajuste do valor do aluguel tomando por base o índice do INPC/IBGE no percentual de 11,92%, passando o valor mensal de R\$ 928,37 para R\$ 1.039,03.

VALOR: R\$ 12.468,36 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339036150000	4670	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
--------------	------	--------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO HENRIQUE LAPIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3042

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 49/2022 de 06/07/2022 – Ref. Inexigibilidade nº. 27/2022 – Ref. Chamamento Público nº 1/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, CNPJ 01.181.521/0001-55

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

VALOR ESTIMADO: R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,85 para os itens 1, 2 e 3, por documento arrecadado.

PRAZO VIGÊNCIA: 06/07/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039810000	4513	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039810000	4514	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

ASSINATURAS: Laurindo Sperotto, Daniel Baldasso Ferreira e Roger da Silva Nascimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3042

RESOLUÇÃO Nº. 09/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de julho de 2022, conforme Ata nº 180/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do primeiro quadrimestre de 2022, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido Relatório de Gestão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 21 de julho de 2022.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 13

Edição Nº: 3042

RESOLUÇÃO Nº. 10/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO PARA O ANO DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de julho de 2022, conforme Ata nº 180/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias deste conselho, para o segundo semestre do ano de 2022;

CMDCA			
Dia	Mês	Horário	Local
09	Agosto	14h	ACAZUL
13	Setembro	14h	APAE
11	Outubro	14h	APMI
08	Novembro	14h	APAE
05	Dezembro	14h	ACAZUL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº 46/2021, de 13/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 21 de julho de 2022.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 14

Edição Nº: 3042

RESOLUÇÃO Nº. 11/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO EDITAL DO ITAÚ SOCIAL – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2022, DA ACAZUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de julho de 2022, conforme Ata nº 180/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do Edital do Itaú Social – Fundo da Infância e da Adolescência 2022, da ACAZUL, no valor de R\$ 249.958,22 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais com vinte e dois centavos);

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida proposta;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 21 de julho de 2022.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

Página: 15

Edição Nº: 3042

RESOLUÇÃO Nº. 12/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação plenária realizada por meio de plataforma digital on line, no dia 20 de julho de 2022, conforme Ata nº 181/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função.

Art. 2º A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

Presidente	Andreia Strinta dos Santos Elias
Vice-Presidente	Valmi Manthey
Relator	Andreia Correia Rosa Albretch
Vice Relator	Vanessa Ackermann Bez
Membro	Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Membro	Andreia Cristina de Oliveira

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 21 de julho de 2022.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA